



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 128

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 3.825.

#### Concede a Comenda "Bernardo José de Lorena" à Vicente José Espindola.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Comenda Bernardo José de Lorena, através o Decreto nº 3.471/97, destinada às pessoas que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade.

Considerando que o Sr. Vicente José Espindola, nascido em Lorena, enquadra-se neste perfil, em razão dos relevantes serviços prestados em favor dos seus semelhantes religioso que e, capelão na Basílica de São Benedito e no Pinhal Novo, membro atuante da Sociedade São Vicente de Paula e do Conselho Particular de São Benedito.

Considerando que em razão destes atributos, faz por merecer homenagem da Administração Municipal, em nível de resgate por tudo aquilo que faz em benefício do Município,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedida ao Sr. **Vicente José Espindola**, a **Comenda Bernardo José de Lorena**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 2000.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação